



DECRETO N.º 44.354, DE 12/06/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 38.075, DE 25/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 38.075, de 25/06/2020, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **HEBE LUIZA SERRANO MOREIRA**, matrícula 6449, o seguinte:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|--|--|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/1988. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 C/C ARTS. 1º, <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI FEDERAL N.º 10.887/2004. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

